



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 578/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM NO 43/2021.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a juntada do Ofício nº 084/2021, de 10 de abril de 2021, do Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu – SISMUFI –, ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 043/2021, de 23 de julho de 2021, que “Altera a Lei nº 1.997, 13 de março de 1996, que *Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura de Foz do Iguaçu*”, referente a alteração do art. 36 da supracitada legislação, em trâmite nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 02/08/2021 04:59



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 02/08/2021 07:11



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **578/2021**

Assunto: **JUNTADA DE DOCUMENTO AO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM NO 43/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7e72d6d3-fe82-4a8d-9c67-7b0d5d9e8e48&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7e72d6d3-fe82-4a8d-9c67-7b0d5d9e8e48

Hash do Documento

97D8B0FE4DFAE9843F20A93808155254ADBE59919197BF52432109142F72D85F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/08/2021 19:11:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 02/08/2021 16:59:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Ofício Nº084/2021

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2021.

Exmo.Sr Prefeito Municipal
Francisco Lacerda Brasileiro

O **SISMUFI** – Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu, inscrito no **CNPJ de nº 77.806.818/0001-20**, situado à Rua: Tarobá, nº 249, Centro, vem por meio de seu Presidente **ALDEVIR HANKE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Estatuto da Entidade, em especial o Artigo 22, vem perante Vossa Excelência manifestar anuência deste Sindicato, conforme segue:

Respondendo ao Ofício 35/2021, que disserta sobre a alteração no Art 36 da Lei 1.997/1996, o qual trata sobre o benefício de incentivo ao estudo.

A adequação proposta visa modificar a expressão ‘ curso superior’ para ‘curso de graduação’, utilizando o termo legal empregado pela legislação educacional brasileira, evitando assim equívocos de interpretação.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas elevadas considerações!

Atenciosamente


Aldevir Hanke

Presidente

